



# **SENADO FEDERAL**

## **MENSAGEM**

### **Nº 75, DE 2007**

**(nº 275/2007, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.

Brasília, 23 de abril de 2007.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EDUARDO FLORES VIEIRA", is placed over the date and the beginning of the signature line.

## **CURRICULUM VITAE**

**Eduardo Flores Vieira**

**DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO**

**Categoria Especial**

Endereço residencial SQS 109, ap. 212, bloco A

Esplanada dos Ministérios, bloco T, anexo II, 2º andar, sala 230

Ministério da Justiça, Brasília/DF

Fone: (61) 3242.0814/3429.3718

e-mail: [Eduardo.Vieira@mj.gov.br](mailto:Eduardo.Vieira@mj.gov.br)

---

### **1. Dados Pessoais:**

**1.1** - Nascido em São Leopoldo/RS, em 05/05/1969, CI/SSP/RS nº 1020104111; CPF nº 535.997.130 - 49; OAB/RS 45.116.

**1.2** - Filiação: Antônio Carlos F. Vieira e Isar Maria Monteiro Flores,

### **2. Graduação:**

Universidades Integradas Instituto Ritter dos Reis - UNIRITTER, Graduação em Direito, Ano de conclusão: 1997.

### **3. Pós Graduação em Ciências Penais.**

Escola Superior do Ministério Público.

Período: 1998-1999

Porto Alegre/RS.

**3.1.** Promovido à Defensor Público da União de Categoria Especial por Antigüidade em 2006.

### **4. Cursos de Extensão:**

**4.1.** Conferência sobre "O Direito de Danos - da Modernidade e Pós-Modernidade" e "Direito do Consumidor e Cláusulas Abusivas" – UFRGS – Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Direito.

Período: 1996.

Porto Alegre/RS.

**4.2.** Curso regular de preparação para concurso Público na Escola Superior do Ministério Público – ESMP, nos módulos de Direito Civil e Direito Penal.

Período: 1998.

Porto Alegre/RS.

**4.3. Participação no Painel “Lei nº 9099/95 – Questões Processuais Penais Controvertidas” – Escola Superior do Ministério Público.**

Período: 1998/

Porto Alegre/RS.

**4.4. Participação no Painel “Os Crimes Ambientais e a Lei nº 9605/98” – Escola Superior do Ministério Público.**

Período: 1998.

Porto Alegre/RS.

**4.5. Curso regular de preparação às carreiras Jurídicas Escola Superior da Magistratura Federal – ESMAF.**

Período: 1999-2000 (um ano).

Porto Alegre/RS.

**4.6. Seminário “Lei de Responsabilidade Fiscal – Um Novo Desafio Para o Administrador Público” – Escola da Associação dos Procuradores do Estado do Rio Grande do Sul.**

Período: 2000.

Porto Alegre/RS.

**4.7. Jornada Nacional Processual Civil Professor Galeno Lacerda – Faculdade de Direito da UFRGS.**

Período: 2001.

Porto Alegre/RS.

**4.8. Seminário Internacional “Defensoria Pública e a Proteção do Consumidor” – UFRGS- Programa de Pós-Graduação em Direito, Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Curso de Especialização em Direito do Consumidor e Direitos Fundamentais.**

Período: 2004.

Porto Alegre/RS.

**4.9. III Congresso de Defensorias Públicas do Mercosul.**

Período: 2005

Aracaju/SE

**4.10. VII Encontro Nacional de Execução Penal/ VIII Encontro Estadual de Magistrados de Execução Penal – Corregedoria-Geral da Justiça/RS, Instituto Brasileiro de Execução Penal e AJURIS – Escola Superior da Magistratura.**

Período: 2005

Porto Alegre/RS.

**4.11. Congresso Internacional 15 Anos do Código de Defesa do Consumidor – AJURIS**  
- Escola Superior da Magistratura e a Escola Superior do Ministério Público.

Período: 2005.

Gramado/RS.

**4.12. Presidente de Mesa no IX Congresso Brasileiro de Processo Civil Trabalhista –**  
~~IBEC – Instituto Brasileiro de Ensino e Cultura.~~

Período: Outubro/2005

Natal/RN

**4.13. Conferencista do Foro Iberoamericano de Acesso à Justiça no Chile, sobre a**  
Defensoria Pública Penal no Brasil.

Período: Outubro/2005

Santiago/ Chile

**4.14. Debatedor no Encuentro Metodológico Del Proyecto EUROSocial Justicia**

Período: Fevereiro/2006

Cartagena das Índias/ Colômbia

**4.15. Debatedor do Tema Modelos de Assistência Jurídica Gratuita: Visão Comparativa**  
Brasil, França e Estados Unidos.

Período: março/2006

Ministério da Justiça/Brasília

**4.16. II Encontro Nacional dos Defensores Públicos-Chefes da Defensoria Pública da**  
União.

Período: maio/2006

Superior Tribunal de Justiça – Brasília/DF

**4.17. Seminário Interamericano Sobre Gobierno Judicial**

Período: junho/2006

Buenos Aires/Argentina

**4.18. Coordenador “Pro Tempore” da IV Reunião Especializada de Defensores Públicos**  
Oficiais do Mercosul – REDPO.

Período: dezembro/2006

Rio de Janeiro/Brasil

**4.19. Membro participante da V Reunião Especializada de Defensores Públicos**  
Oficiais do Mercosul – REDPO.

Período: março/2007

Assunção/Paraguai

**5. Idiomas:**

**5.1 Espanhol – Entendimento e leitura**

**5.2- Inglês – Entendimento, escrita e leitura (nível intermediário).**

**6. Estágios:**

**6.1. Procuradoria Geral do Estado/~~do~~ Rio Grande do Sul – PGE/Domínio Público/POA/RS- 32 Meses,**

**6.2. Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul- DPE/Núcleo Criminal, Família e Cível/POA/RS - 16 Meses.**

**7. Experiências no Setor Privado:**

**7.1- Exercício da Advocacia Privada**

Período: maio de 1998 a agosto de 2002.

Porto Alegre/RS e Curitiba/PR.

**8. Experiência no Setor Público:**

**8.1- Defensor Público da União desde 10 de setembro de 2002, lotado no Núcleo de Porto Alegre/RS, com atribuições na Justiça Federal, Justiça Militar e Tribunal Regional Federal da 4ª Região, designado.**

**8.2- Defensor Público da União designado/substituto para atuar na cidade de Bagé/Rs, desde maio de 2004, uma vez por mês, dois dias da semana, na área de Direito Previdenciário, por tempo indeterminado e cumulando com as funções de lotação originária.**

**8.3 - Defensor Público-Geral da União a partir de 09 de maio de 2005, escolhido em eleição direta pela categoria, cujo resultado foi submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para provimento do cargo, que o indicou ao Senado Federal; tendo nesse Poder, sido aprovado, em sabatina, por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça.**

**8.4 – Atuação junto ao Supremo Tribunal Federal em todos os processos da Defensoria Pública dos Estados e da União desde a posse como Defensor Público-Geral da União, com atuação nesse período em mais de cinco mil processos judiciais.**

**8.5 – Em razão de suas atividades funcionais ministrou diversas palestras em Encontros, Seminários e Congressos nacionais e internacionais.**

8.6 – Integra a lista tríplice novamente, agora, como o mais votado pela categoria, organizada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, a fim de subsidiar a indicação e nomeação pelo Exmo. Sr. Presidente da República para ocupar o Cargo de Defensor Público-Geral da União no biênio 2007-2009.

Brasília, abril de 2007.



**Eduardo Flores Vieira**  
Defensor Público

Aviso nº 360 - C. Civil.

Em 23 de abril de 2007.

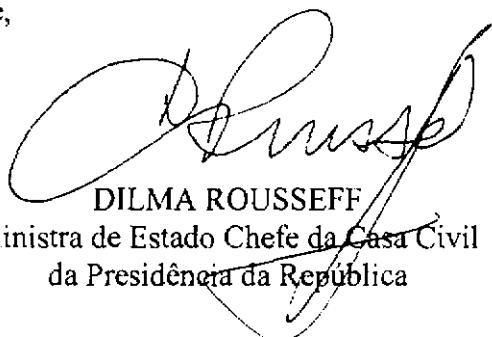
A Sua Excelência o Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor EDUARDO FLORES VIEIRA para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,



**DILMA ROUSSEFF**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 3/5/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF  
(OS:12153/2007)